Visualização gerada em 04/11/2026 10:10:35. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 | **Registro Geral** | **Ficha 1**

MATRÍCULA Nº 2.238 | **DATA: 8 de Março de 2007.**

IMÓVEL: **UM TERRENO** urbano situado no lugar denominado Areias de Palhocinha, neste Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, o qual mede 56,00 metros na frente e igual metragem nos fundos por 155,179 metros da frente aos fundos em ambos os lados, ou seja: 8.690,00m² (oito mil e seiscentos e noventa metros quadrados), com as seguintes confrontações: fazendo frente a leste com propriedade de que é ou foi de Lamartine Salvador Pereira e fundos a oeste com propriedade de Aurino de Souza; confrontando no lado direito a sul com propriedade que é ou foi de Manoel Antonio Botelho; e, no lado esquerdo a norte com propriedade de Joaquim Furtado.

PROPRIETÁRIA: **DAMASIO - W - MEET SPORT LINE ELETRONICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 81.535.866/0001-07, com sede na Rodovia Estadual SC-434, km. 04, no Bairro Areias de Palhocinha, neste Município.

REGISTRO ANTERIOR: R/2-10.898, no livro nº 2-BE, às fls. 197, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba/SC.

PROTOCOLO: Nº 2.731 de 08/03/2007.

O OFICIAL: _____

AV.1-2.238, de 8 de Março de 2007.

AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a transferência do imóvel objeto da presente matrícula do Ofício do Registro de Imóveis de Imbituba/SC, para este Ofício, em virtude da mudança de jurisdição para esta Comarca.

PROTOCOLO: Nº 2.731 de 08/03/2007.

CUSTAS: R$ 4,05. O OFICIAL: _____

R.2-2.238, de 9 de Março de 2007.

Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Vara do Trabalho de Imbituba/SC, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina, datado de 18 de agosto de 2006, extraído do Processo nº AT 00094-2004-043-12-00-1, em que é exeqüente JAQUES LEMON DUARTE VASCONCELOS e executado DAMASIO W. MEET - SPORT LINE ELETRONICA LTDA., CNPJ 02.056.694/0001-04, subscrito pelo Sr. Carlos Alberto Crispim, Diretor de Secretaria, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Exma. Sra. Dra. Rosana Basilone Leite Furlani, para constar que o imóvel constante da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos Autos, no valor declarado de R$ 49.749,15 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), correspondente nesta data em R$ 50.804,47 (cinqüenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). FRJ: A guia de recolhimento do FRJ foi encaminhada nesta data à Vara do Trabalho acima mencionada para que seja anexada no referido processo e recolhida pelo exeqüente. Documentos estes que ficam arquivados neste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 2.731 de 08/02/2007.

CUSTAS: R$ 134,18 (1/3 conforme 5ª Nota da Tabela II). O OFICIAL: _____

R.3-2.238, de 27 de Outubro de 2010.

Procede-se a este registro nos termos do Ofício nº OFD.0011.000552-3/2010, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Espírito Santo, Justiça Federal de Primeira Instância, Poder Judiciário, datado de 11/10/2010, extraído dos Autos do Processo: 2007.50.01.009578-2, Classe: Execução Fiscal, em que é exequente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do

Continua no verso

PAPEL SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 10:10:38

Visualização gerada em 04/11/2026 10:10:36. Não vale como certidão.

Continuação da Matrícula 2.238.R.3 **Ficha 1 - verso**

Estado do Espírito Santo - CREA/ES e executado Mineoro Indústria Eletrônica Ltda, assinado pela Sra. Lilian Fachini de Athayde, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos autos. VALOR DO DÉBITO: R$ 36.108,91 (trinta e seis mil, cento e oito reais e noventa e um centavos), atualizados em R$ 40.196,81 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), até o dia 30/04/2010. FRJ: A guia de recolhimento do FRJ foi encaminhada à Vara Federal acima mencionada para integrar o cálculo final da execução fiscal, quando será satisfeito. Documentos estes que ficam arquivados neste Ofício. PROTOCOLO: Nº 7.430 de 25/10/2010. EMOLUMENTOS: R$ 109,69 + SELOS: R$ 2,00 = TOTAL: R$ 111,69. OBS: Os valores de emolumentos e FRJ foram cotados levando em consideração o Ofício nº 151/2009, deste Ofício. Selo: BYN 95221. O Oficial Substituto Matheus Pacheco da Silva:

AV.4-2.238, de 19 de Outubro de 2017.
Protocolo nº 17.027 de 28/09/2017. LEVANTAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Ofício nº 719/2017, assinado pela Sra. Cíntia Teresinha Burhalde Mua, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, datado de 01/09/2017, extraído dos Autos nº 070/1.15.0000817-9 (CNJ:. 0002074-30.2015.8.21.0070), em que é exequente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura Agronomia Espirito Santo e executado Mineoro Indústria Eletrônica Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA PENHORA**, registrada sob R.3-2.238. Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EWK31161-Q30A R$ 1,85. RECIBO: 1,85. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

Av-5/2.238 - 19 de novembro de 2025.
Protocolo nº 34.653, de 05 de novembro de 2025. ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4° do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. EMOLUMENTOS: Não incidem. Selo de fiscalização HCP32735-EJD8. Joaquim Roque Pacheco - Oficial Registrador:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 10:10:38

Visualização gerada em 04/11/2026 10:10:37. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 - L | **Registro Geral** | **Ficha 02**

MATRÍCULA N.º 2.238 | **Código Nacional de Matrícula - CNM 108233.2.0002238-67**

DATA: 08 de março de 2007.

Av-6/2.238 - 19 de novembro de 2025.
Protocolo nº 34.653, de 05 de novembro de 2025. AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação de acordo com o parágrafo único do art. 440-AV do Provimento do CNJ nº 195/2025, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 88.495-000. EMOLUMENTOS: Não incidem. Selo de fiscalização HCP32736-2YBZ. Assinado eletronicamente por Bruno Ghellioni da Silva - Escrevente Substituto, em 19/11/2025 08:29:56.

Av-7/2.238 - 19 de novembro de 2025.
Protocolo nº 34.653, de 05 de novembro de 2025. AVERBAÇÃO - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO À AVERBAÇÃO DE PENHORA. De acordo com o artigo 853, §2º do CNCGFE-SC, procedo a esta averbação para informar que no R.2-2.238 o interessado é beneficiário da isenção de emolumentos (Assistência Judiciária Gratuita - AJG). EMOLUMENTOS: Não incidem. Selo de fiscalização HCP32737-LFX5. Assinado eletronicamente por Bruno Ghellioni da Silva - Escrevente Substituto, em 19/11/2025 08:29:59.

Av-8/2.238 - 19 de novembro de 2025.
Protocolo nº 34.653, de 05 de novembro de 2025. CANCELAMENTO DE ÔNUS - De acordo com Despacho informando a extinção da execução pelo cumprimento da obrigação, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Imbituba/SC, datado de 03/11/2025, extraído dos Autos nº PP 0009400-12.2004.5.12.0043, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente Jaques Lenon Duarte Vasconcelos, procedo com o **CANCELAMENTO DA PENHORA,** registrada sob R.2-2.238. Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: Isento conforme art. 7º, VIII, da Lei Complementar de Santa Catarina nº 755/2019 c/c art. 98, §1º, IX, da Lei Federal nº 13.105/15. Selo de fiscalização HBA49096-CIB9 . Assinado eletronicamente por Bruno Ghellioni da Silva - Escrevente Substituto, em 19/11/2025 08:30:01.

Av-9/2.238 - 27 de maio de 2026.
Protocolo nº 36.269, de 15 de maio de 2026. PENHORA - Nos termos do Mandado de Averbação, datado de 14/05/2026, emitido pela Vara do Trabalho de Imbituba/SC, extraído dos Autos do Processo: 0000450-42.2026.5.12.0043, Cumprimento Provisório de Sentença, em que é exequente WERNER WOLFF NEUERT, inscrito no CPF sob nº 076.138.899-04, e executada TYONMINEORO COMÉRCIO ELETRÔNICO E RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 81.535.866/0001-07, e outro, o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos autos. VALOR DA DÍVIDA: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). NOME DO JUIZ: Ricardo Philipe dos Santos, Juiz do Trabalho Substituto. DEPOSITÁRIO: Nada consta no título acerca dos dados do depositário. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 659,00. ISS: R$ 32,95. FRJ: R$ 149,79 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R$ 841,74. Selo de fiscalização HEH56390-MT9T. RECIBO: Pagamento diferido conforme art. 842, §1º c/c art. 853, ambos do CNCGFE-SC. Assinado eletronicamente por Tainá Margarete Nunes Dias - Escrevente Autorizada, em 27/05/2026 16:02:28.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 10:10:38